



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL ARCANJO

Estado de São Paulo

Prédio “Casa de Leis Vereador José Ramos”  
Rua Manoel Fogaça, 805- Centro – 18230-023  
São Miguel Arcanjo/SP – Fone/Fax (15)3279-1986/1815

## AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL ARCANJO**, em conformidade com o art. 75, II e § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público que a Administração pretende realizar a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços hidráulicos no prédio da Câmara Municipal.

1. **Da apresentação das propostas:** eventuais interessados deverão **apresentar proposta**, na forma do termo de referência, **SOMENTE até às 23:59 do dia 25/05/2026 por e-mail ou presencialmente**, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa (art. 75, § 3º da Lei 14.133/21).
2. A proposta deverá ser apresentada pelo e-mail: [compras@camarasma.sp.gov.br](mailto:compras@camarasma.sp.gov.br), ou na sede da Câmara Municipal, na rua Manoel Fogaça, 805, Centro, São Miguel Arcanjo.
3. Para esse processo **a visita técnica é obrigatória** para apresentação de propostas, conforme item 1.4. e 1.5. do Termo de Referência.
4. Serão desclassificadas propostas que apresentem valor superior ao custo total estimado.
5. O encaminhamento da proposta dentro do prazo informado no aviso de contratação devidamente publicado no site da Câmara Municipal caracteriza, para todos os fins, aceite de todas as condições de participação e contratação previstas neste Aviso e seus Anexos, em eventual caso de divergência entre a proposta e o requisitado pela CONTRATANTE no Termo de Referência, prevalece o requisitado.
6. Encerrado o prazo descrito no item 1, a Administração divulgará pelo mesmo local a relação das propostas e valores apresentados.
7. O fornecedor que apresentou a proposta mais vantajosa (art. 75, § 3º da Lei 14.133/2021) irá para a fase de habilitação, onde serão consultados os documentos de regularidade fiscal, social e trabalhista da empresa vencedora, podendo ser requisitados os documentos de habilitação do item 4. Do Termo de Referência para serem apresentados no prazo de **3 dias úteis** (Ato de regimento interno nº06/2024, art. 15, § 1º), resguardado os direitos garantidos para empresas ME-EPP através da Lei Complementar 123/2006.
8. Caso o orçamento seja de empresa filial, será necessário a habilitação fiscal, social e trabalhista da unidade matriz e filial.
9. Comprovados os requisitos de habilitação, o proponente será convocado para a entrega do objeto.
10. Não comprovados os requisitos, serão chamados, sucessivamente, os demais



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL ARCANJO

Estado de São Paulo

Prédio “Casa de Leis Vereador José Ramos”

Rua Manoel Fogaça, 805- Centro – 18230-023

São Miguel Arcanjo/SP – Fone/Fax (15)3279-1986/1815

proponentes válidos.

11. O prazo de envio dos documentos de habilitação exigidos pela gestão de contratos poderá ser prorrogado por igual período, desde que solicitado formalmente antes do término do prazo inicial a gestora de contratos via e-mail: [compras@camarasma.sp.gov.br](mailto:compras@camarasma.sp.gov.br)

12. Fica proibida a participação de consórcios para esta dispensa de licitação, conforme fundamentação do item 1.3. do Termo de Referência.

**O custo total estimado é de:** R\$ 8.041,73 (oito mil e quarenta e um reais e setenta e três centavos)

São Miguel Arcanjo, na data da assinatura

**AGNALDO PEREIRA JUNIOR**

Presidente da Câmara Municipal